ATA Nº 98

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e via Google Meet com os seguintes presentes: Lilian F. M. Gonçalves, Thais Goulart Fretta, Barbara Bratti Soares, Miriam Rebello, Laiana de Medeiros, Beatriz Ceolin, Daniel de Oliveira Martins, Sulani Zanini Pizzolo Stup, Tania Belmiro Severino e Silvana das Neves Nunes. A vice-presidente Sulani deu início à reunião ordinária, passando a palavra a nova secretária executiva, Julia de Godoi, para que se apresentasse e realizasse leitura da pauta. **Pauta:** **Correspondências Recebidas:** Ofício n° 115/2025/APAE que solicita a substituição de orçamento – serviço de fonoaudióloga do Projeto “Envelhecer com Saúde e Alegria”; Ofício n° 0785/2025/04PJ que determina o arquivamento do inquérito civil n° 06.2025.00003462-9; Requerimento n° 342/2024 – Câmara Municipal de Tubarão; Memorando 33.261/2025 Cartilha dos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa; Memorando n° 33.492/2025 – ILPI Clandestina; **Correspondências Expedidas:** Ofícios nº 011, 012 e 013/2025. **Resoluções:** Nº 032/2025. **Pareceres:** Nº 32 e 33/2025. **Outros Assuntos:** Aprovação de inscrição da Instituição Casa de Repouso Bem Viver; Aprovação das Atas nº 96 e nº 97; **Evento comemorativo alusivo ao Dia Internacional da Pessoa Idosa** – 07 de outubro de 2025, no **Teatro da Arena Multiuso Estêner Soratto da Silva**; Após, a conselheira Lilian pediu a palavra para adicionar as pautas discussão sobre a campanha de arrecadação do IR para o FMDPI. Na sequência, foi lido o ofício encaminhado pela APAE de Tubarão referente à solicitação de substituição do orçamento do serviço de fonoaudiologia no projeto “Envelhecer com Saúde e Alegria”. A instituição justificou que a profissional fonoaudióloga responsável pelo orçamento inicial não reside mais no município, impossibilitando a execução dos atendimentos. Um novo orçamento foi obtido com outra profissional habilitada, pelo mesmo valor, porém com carga horária de quatro horas semanais. A servidora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, Isabel Cargnin Vargas Cardoso, que foi chamada para a reunião para esclarecer aspectos sobre o referido ofício, relatou que durante a análise do plano de trabalho, foi identificado um possível erro material na escrita do projeto, pois em um trecho constam 24 atendimentos mensais e, em outro, quatro sessões mensais para 24 atendidos. Destacou-se que o prazo para alterações formais de plano de trabalho encerrou-se em 30 de setembro, não sendo possível alterar a carga horária ou valor a ser recebido, informando que se a instituição desejasse, poderia inteirar o valor com verba própria para executar o projeto.

Entretanto, caso se confirme o erro de digitação, poderá haver autorização para adequação sem impacto financeiro. Ainda foi ressaltado que as entidades beneficiadas com recursos do Fundo do Idoso deverão solicitar aditivo de prazo para conclusão das atividades, uma vez que os repasses iniciaram em outubro e não será possível finalizar a execução até dezembro. A sugestão é de prorrogação até março de 2026, com prestação de contas até 20 de março. A comissão formada por Maia, Kátia, Lilian, Silvana, Sulane e Thaís ficou responsável por analisar o plano de trabalho da APAE e emitir parecer sobre o caso. Foi também lido o ofício da Promotoria que trata do arquivamento do inquérito civil referente a uma Casa de Repouso, instaurado para apurar irregularidades na instituição localizada no bairro Dehon. Constatou-se que o local é alugado e não possui condições estruturais adequadas, estando inclusive sem alvará sanitário. As proprietárias informaram que não pretendem continuar no local após o término do contrato de locação, impossibilitando as adequações exigidas pela Vigilância Sanitária, como aumento de área dos dormitórios, distanciamento entre leitos, instalação de campainhas e reformas estruturais. Diante dessas limitações, o Ministério Público determinou o arquivamento do inquérito, com prazo de 90 dias para encerramento das atividades da instituição. Após, foi lido o Memorando n°33.261/2025, sobre a Cartilha dos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa, e a vice-presidente ressaltou que esse material era apenas para ciência do Conselho. Foi lido o Memorando n°33.492/2025, que trata de uma ILPI clandestina e que foi visitada pela equipe do CREAS e repassada a situação para a Vigilância Sanitária Municipal, a qual informou que não era responsável pelas fiscalizações das ILPIs, ficando decidido pelo conselho encaminhar o caso para a Vigilância Estadual. Após, foi informado acerca dos ofícios enviados anteriormente referente aos convites para representantes municipais para o evento que ocorreu no dia 7 de Outubro, além da apresentação da resolução n° 32/2025. A vice-presidente apresentou os pareceres n° 32 e 33/2025, que diz respeito a análise da inscrição da Casa de Repouso Bem Viver, a qual a Comissão opinou pelo deferimento, sendo assim, a vice-presidente colocou em votação e foi aprovado. Durante a reunião, também foram feitos relatos pessoais e observações sobre a importância de fortalecer as políticas públicas voltadas aos idosos, especialmente no que diz respeito ao respeito e à garantia de atendimento humanizado nos serviços de saúde. Houve destaque para a necessidade de campanhas de conscientização mais amplas sobre os direitos da pessoa idosa, conforme previsto na cartilha dos Conselhos. Na sequencia, os conselheiros debateram sobre a organização do Evento Alusivo ao Dia Mundial da Pessoa Idosa, que foi realizado no dia 07 de outubro, às 14h00. Os conselheiros destacaram que o evento teve boa adesão dos participantes e aparentou ser

bem aproveitado, reconhecendo no entanto, dificuldades relacionadas as mudanças do cronograma no dia do evento e na dificuldade de administrar a entrada e presença dos participantes no local. Foi apresentado as atas n° 96 e 97, que foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho. A conselheira Lilian, então, apresentou proposta de apoio do Conselho à campanha municipal de divulgação sobre a destinação de imposto de renda aos Fundos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa. Informou-se que o Conselho da Criança destinará verba para a campanha e propôs a utilização de igual valor do Fundo do Idoso. Após ampla discussão, os conselheiros concordaram quanto à importância da ação, mas deliberaram que a aprovação do recurso ficará condicionada à apresentação de um plano de mídia detalhado contendo os custos, formatos e meios de divulgação, tendo em vista a quantidade de dinheiro que seria disposta para isso. Foi sugerida a realização de reunião extraordinária após o recebimento dessas informações para deliberação final. O conselheiro Daniel fez uma observação sobre as alterações de data da presente reunião, ressaltando a importância de manter o cronograma anual fixo, a fim de evitar desencontros com outras agendas institucionais. A proposta foi acolhida pela plenária, ficando registrado que o Conselho buscará manter as datas previamente estabelecidas, evitando remarcações sempre que possível. Foi informado que no dia 25 de novembro de 2025 haverá um evento para os grupos de idosos, um baile para a terceira idade, organizado pela secretaria de assistência social. Durante os informes finais, a conselheira Beatriz Ceolin relatou dificuldades em obter um documento comprobatório da abertura de conta bancária do Conselho, solicitados por uma empresa para captação de recursos via projeto aprovado, e ressaltou ser importante o conselho ter disponível o documento em caso das entidades solicitarem posteriormente. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.